



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 - LEI Nº. 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.05.169/2026

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, destinados às atividades e programas da Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água, itens desertos/fracassados na sessão anterior, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO os ITENS aos seus respectivos vencedores, em consequência, ficam CONVOCADOS os Licitantes Vencedores: - ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ sob nº 31.187.918/0001-15, vencendo nos ITENS 2, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 74, 75, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 117, 119, 120, 123, 125, 127, 128 e 129 com valor global de R\$ 247.938,50 (Duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos); - NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - DEMAIS, CNPJ sob nº 15.218.561/0001-39, vencendo nos ITENS 46, 55, 69, 73, 118, 121 e 122 com valor global de R\$ 40.532,00 (Quarenta mil, quinhentos e trinta e dois reais); - PHARMAPLUS LTDA - DEMAIS, CNPJ sob nº 03.817.043/0001-52, vencendo nos ITENS 9, 19, 37, 92, 104, 106, 113, 115 e 116 com valor global de R\$ 47.604,00 (Quarenta e sete mil, seiscentos e quatro reais); - SERTÃO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, CNPJ sob nº 32.386.986/0001-76, vencendo nos ITENS 1, 3, 4, 11, 26, 28, 35, 53, 62, 76, 77, 78, 87, 101, 103, 124 e 126 com valor global de R\$ 56.716,00 (Cinquenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais); perfazendo o valor total de R\$ 392.790,50 (Trezentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos) para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Mãe D'Água-PB, 11 de agosto de 2026.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA